

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Cooperativa dos Transportadores do Estado do Pantanal – COOTRAPAN
CNPJ: 17.900.301/0001-74 NIRE 54400005136
BR 040, KM 01, S/N – Bairro: Moreninha CEP.79065-662
Campo Grande - MS

O Presidente da Cooperativa dos Transportadores do Estado do Pantanal - COOTRAPAN, CNPJ 17.900.301/0001-74, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social e da Lei 5.764/71, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Sede da OCB/MS, localizada na Av. Ceará, 2245 - Vila Célia, em Campo Grande - MS, CEP:79.022-390, no dia 05 de março de 2026, em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 17:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de Contas do Exercício de 2025 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas;

III - Eleição dos membros do Conselho de Administração;

IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

V - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VI - Assuntos gerais de interesse dos cooperados.

NOTAS:

1. Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 162 (cento e sessenta e dois) cooperados.
2. A realização da Assembleia fora da sede da cooperativa é por absoluta falta de espaço físico para acomodação dos participantes.

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2026.



José Marcos Angelozi
Presidente

Publicado do Site em 03/02/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>